



Ofício nº 007 / 1ª PJ de Rio Negro/PR / 2026.

(Favor mencionar em sua resposta o número deste ofício e dos autos correlatos)

Rio Negro, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Inquérito Civil nº 0124.25.000902-2**

Prezados Presidentes das Câmaras de Vereadores dos Municípios integrantes da Comarca de Rio Negro/PR;

Cumprimentando-os, atenciosamente, sirvo-me do presente para, a fim de instruir os autos de **Inquérito Civil nº 0124.25.000902-2** e nos termos do artigo 227, *caput*, da Constituição da República solicitar prioridade absoluta na análise do projeto de lei para a formalização de benefício especial para adolescentes que atingirem a maioridade enquanto em situação de risco, acolhidos em serviços de acolhimento familiar ou institucional, sem condições de serem restabelecidos à família de origem.

Atenciosamente,

JULIANO DA SILVA

Promotor de Justiça



Gabinete Prefeitura Municipal de Rio Negro PR <prefeitopmrn@gmail.com>

Encaminha Ofício - IC 0124.25.000902-2

1 mensagem

1ª Promotoria de Justiça de Rio Negro . <rionegro.1prom@mppr.mp.br> 24 de fevereiro de 2026 às 15:47
Para: Gabinete Prefeitura Municipal de Rio Negro <prefeitopmrn@gmail.com>, administracao
<administracao@quitandinha.pr.gov.br>, governo@pien.pr.gov.br, gabinete@campodotenente.pr.gov.br

Prezados, boa tarde.

Sirvo-me do presente para, em atendimento a determinação do Dr. Juliano da Silva, exarada em sede de audiência extrajudicial nos autos de Inquérito Civil nº 0124.25.000902-2, encaminhar o Ofício nº 007/2026, a fim de que seja encaminhado à Câmara de Vereadores de seus respectivos municípios para acompanhar como justificativa o projeto de lei.

Segue termo de audiência para conhecimento e ofício.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Aline Reway Ruthes
Assistente de Promotoria CMP-8

--

E-mail oficial da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro - Ministério Público do Estado do Paraná. Favor encaminhar confirmação de leitura.

2 anexos

Termo de audiência IC 012425000902-2.pdf
161K



Ofício 007 2026 (1).pdf
277K



MPPR
Ministério Público do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO NEGRO/PR

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, no Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR, aberta a audiência, presente o Dr. **JULIANO DA SILVA**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR, com atribuições perante a área da infância e da juventude desta Comarca de Rio Negro/PR, compareceu(ram) a(s) pessoa(s) abaixo nominada(s), ocasião em que foram ouvidas e orientadas. **Atos realizados na audiência:** 1) Aberta a audiência, os Municípios que compõem a Comarca de Rio Negro/PR apresentaram projeto de lei para a formalização de benefício especial para adolescentes que atingirem a maioridade enquanto em situação de risco, acolhidos em serviços de acolhimento familiar ou institucional, sem condições de serem restabelecidos à família de origem; 2) Os Municípios apresentaram as minutas, com previsão de valores adequada a realidade econômica de cada um deles, variando entre meio salário-mínimo e um salário-mínimo; 3) Indagados acerca do prazo para aprovação do projeto de lei, solicitaram o prazo de 90 (noventa) para encaminhamento e aprovação do projeto de lei. **Termo de deliberação em audiência:** 1) Junte-se o presente termo aos autos do Inquérito Civil nº 0124.25.000902-2, tendo em vista que a ele se refere; 2) **DEFIRO** o prazo solicitado no item 3, **o qual se encerrará ao final do mês de março de 2026;** 3) Encaminhe-se ofício às Câmaras de Vereadores dos Municípios que compõem a Comarca de Rio Negro/PR, solicitando prioridade absoluta, nos termos do artigo 227, *caput*, da Constituição da República, na análise do projeto (**ofício deverá ser encaminhado ao Poder Executivo de cada Município para acompanhar como justificativa o projeto de lei**); 4) **JUNTADOS DOCUMENTOS**, voltem os autos conclusos para análise; **NÃO JUNTADOS**, diligencie a Secretaria na busca de informações e voltem os autos conclusos; 5) Promovam-se as comunicações e alterações no software PRO-MP, certificando-se nos autos o ocorrido.

JULIANO DA SILVA
Promotor de Justiça

EQUIPE DE RIO NEGRO

EQUIPE DE CAMPO DO TENENTE

EQUIPE DE QUITANDINHA

EQUIPE DE PIÊN



Documento assinado digitalmente por **JULIANO DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRÂNCIA INTERMEDIARIA** em 13/01/2026 às 11:36:40, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **5489678** e o código CRC **4073609697**